

Ato Decisório 086/CONSEPE, de 12 de novembro de 1998.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal de Rondônia - (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 255/CEN no processo 23118.0001092/98-29;
- Deliberação Plenária, na 83ª sessão ordinária,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Convalidar a disciplina de Psicopatologia Geral II ministrada pela servidora Maria Estela Felixis, para os alunos do 7º período do 1º semestre 1998/1.

**Art. 2º** - Autorizar a Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) apurar irregularidades referente autorização, sem credenciamento, da Servidora para ministrar a referida disciplina

**Art. 3º** - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

  
**Neido Iohoko Miyakava**  
**Vice-Presidente**